



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

AQUISIÇÃO, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE REGISTRO CIVIL NO ESTADO DO PARÁ.



Assinado com senha por MARCUS SERGIO FERREIRA NEVES e RAMON SANTOS DO NASCIMENTO.
Use 3543224.23253401-2732 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3543224.23253401-2732>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 21/09/2023 10:49



TJPA/EM202308838





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE: Coordenadoria de Atendimento ao Usuário (CAU)	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Ramon Santos do Nascimento	
MATRÍCULA: 112674	TELEFONE: (91) 3205-3861
E-MAIL: ramon.nascimento@tjpa.jus.br	

1. Justificativa da necessidade e motivação da contratação

Criado pela Lei nº 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, e alterado pelas Leis nº 6.919, de 19 de outubro de 2006, nº 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e nº 8.923, de 14 de novembro de 2019, o Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará (FRC), vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, tem como finalidade prover a gratuidade dos atos praticados pelos Registradores Cíveis de Pessoas Naturais na forma da lei, e captar recursos financeiros destinados a assegurar a gratuidade dos atos de Registro Civil de Pessoas Naturais no Estado do Pará.

O Tribunal de Justiça do Estado têm como competências a arrecadação dos recursos que compõe o Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará, procedendo o recolhimento da Taxa de Custeio; a realização do ressarcimento dos atos gratuitos praticados pelas Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais; e o pagamento dos valores da renda mínima aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais deficitários do Estado do Pará, além do acompanhamento e implantação das medidas necessárias ao combate da inadimplência da Taxa de Custeio.

De forma atender a Lei 12.527 – Lei de Acesso à Informação e as Resoluções CNJ nº. 215/2015 e 265/2018, serão publicados os valores repassados mensalmente pelo Fundo de Registro Civil - FRC.

Após levantamento realizado pelo TJPA no período de novembro de 2019 a agosto de 2022, ficou determinado que 1% do valor do FRC será destinado para aplicação em tecnologia da informação nas Unidades de serventias Extrajudiciais de Registro Civil.

Diante do exposto, se faz necessário a aquisição, através de registro de preço, de equipamentos de informática, conforme descrito no item 2 - Descrição sucinta da solução pretendida a seguir.

2. Descrição sucinta da solução pretendida

A solução a ser adquirida consiste na aquisição de equipamentos de informática, destinados aos Cartórios Cíveis (Serventias extrajudiciais), conforme descritos no quadro abaixo:





Item	Descrição	Quantidade
01	Computador tipo Mini Desktop	100
02	Impressora Multifuncional	100
03	Impressora de Etiqueta	100
04	Nobreak	100

As especificações técnicas mínimas necessárias serão definidas após levantamento detalhado a ser realizado pela Coordenadoria de Atendimento ao Usuário – CAU da Secretaria de Informática e consolidados nos estudos preliminares.

3. Alinhamento entre a demanda e o Plano de Anual de Contratação e o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e/ou Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) do TJPA

INICIATIVA ESTRATÉGICA: INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TIC.

- MACROPROCESSO: 3.4. INFRAESTRUTURA
 - 3.4.1. MANTER E ATUALIZAR AS TECNOLOGIAS DE INFRAESTRUTURA
 - 3.4.2. MACRODESAFIO RELACIONADO: MELHORIA CONTÍNUA DA INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS DE TIC

4. Demonstrativo de resultados a serem alcançados com a solução

Assegurar a gratuidade dos atos de Registro Civil de Pessoas Naturais no Estado do Pará nas serventias extrajudiciais;

Mitigar riscos de comprometimento dos serviços que possam inviabilizar o adequado funcionamento das atividades das serventias extrajudiciais.

5. A previsão de data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens ou a prestação dos serviços, observando os prazos estabelecidos no Plano de Contratações

Conforme plano de contratações, a contratação do serviço deverá ocorrer até o dia 30/06/2023.

6. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação





6.1. Equipe de planejamento da contratação		
Integrante Demandante Nome: Ramon Santos do Nascimento Matrícula: 112674 Telefone: (91) 3205-3861 E-mail: ramon.nascimento@tjpa.jus.br	Integrante Técnico Nome: Marcus Sérgio Ferreira Neves Matrícula: 104426 Telefone: (91) 3131-6886 E-mail: marcus.neves@tjpa.jus.br	

6.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação		
Gestor do Contrato Nome: Ramon Santos do Nascimento Matrícula: 123030 Telefone: (91) 3205-3861 E-mail: ramon.nascimento@tjpa.jus.br	Fiscal Demandante Nome: Ramon Santos do Nascimento Matrícula: 123030 Telefone: (91) 3205-3861 E-mail: ramon.nascimento@tjpa.jus.br	Fiscal Técnico Nome: Marcus Sérgio Ferreira Neves Matrícula: 104426 Telefone: (91) 3131-6886 E-mail: marcus.neves@tjpa.jus.br

Belém, 15 de fevereiro de 2023

Ramon Santos do Nascimento
Coordenador de Atendimento ao Usuário

